



Disponibilizado no D.E.: 24/08/2026
Prazo do edital: 24/08/2026
Prazo de citação/intimação: 08/09/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837 - Email: frsantrosa1jzvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000211-92.2010.8.21.0016/RS

AUTOR: INOVVAR -SHOW ROOM DE ABERTURAS LTDA - ME

Local: Santa Rosa

Data: 17/08/2026

EDITAL Nº 10112823766

EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

Cartório: Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

Comarca: Santa Rosa/RS.

Natureza: Autofalência.

Processo: 5000211-92.2010.8.21.0016

Autor: Inovvar -Show Room de Aberturas LTDA - ME

Objeto: Publicação da relação de credores a que alude o artigo 7º, § 2º, da lei 11.101/2005 elaborado pela Administradora Judicial, com base na análise administrativa dos créditos. Os documentos que fundamentaram a presente relação de credores se encontram no escritório dessa administradora judicial na Rua Sapiranga, n. 90, sala 301, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por correspondência eletrônica para claudete@administradorajudicial.adv.br. Ficam intimados os credores de que possuem o prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital para, querendo, apresentar ao juízo incidente autônomo de impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados (art. 8º da lei 11.101/2005). A presente relação de credores e respectivo relatório de análise da composição dos créditos se encontram à disposição no site da administradora judicial: www.administradorajudicial.adv.br. **RELAÇÃO DE CREDITORES:** CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS (ART. 84, I - D, LEI 11.101/05): Mario Anacleto Ruchel, R\$ 489,75 (Quitado); Nelson Rudinei Trentini, R\$ 265,50 (Quitado). TOTAL CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS: R\$ 755,25 (QUITADO). CRÉDITOS CLASSE I – TRABALHISTAS/EQUIPARADOS (ART. 83, I): Josiane dos Santos Machado (Sucessão de), R\$ 6.480,79. (Quitado) TOTAL CLASSE I – TRABALHISTAS/EQUIPARADOS: R\$ 6.480,79 (Quitado). CRÉDITOS CLASSE III – TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III): União - Fazenda Nacional, R\$ 21.528,05. TOTAL CLASSE III – TRIBUTÁRIOS: R\$ 21.528,05. CRÉDITOS CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI): Actos Comércio Indústria Exp. LTDA., R\$ 3.421,14; Aluita Alumínio Porto Alegre, R\$ 3.682,53; Banco do Brasil S/A., R\$ 25.183,52; Belmetal Indústria e Comércio Ltda., R\$ 3.581,59; Cemer com. Representações LTDA, R\$ 2.196,85; Day Brasil S/A. R\$ 449,00; Hard Comércio de Fixadores e Resinas LTDA., R\$ 661,68; Jorsil Indústria e Comércio LTDA., R\$ 9.961,14; Lasko Indústria e Comércio LTDA., R\$ 571,00; Mathiesen do Brasil LTDA., R\$ 797,35; RBS Administração e Cobranças LTDA., R\$ 3.220,00; South Glass Indústria e Comércio de Vidros LTDA., R\$ 3.273,74; Sul Módulos Comercial de Divisórias LTDA., R\$ 3.097,21; Televisão Norte, R\$ 1.500,00; Vidraçaria Lageadense LTDA., R\$ 468,00. TOTAL CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 60.564,75. CRÉDITOS CLASSE VIII – SUBORDINADO (ART. 83, VIII, 'B', LEI 11.101/05): Getulio Nadarez de Azambuja. R\$ 48.725,87. TOTAL



Disponibilizado no D.E.: 24/08/2026
Prazo do edital: 24/08/2026
Prazo de citação/intimação: 08/09/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

CLASSE VIII – SUBORDINADOS: R\$ 48.725,87. TOTAL DO PASSIVO: R\$ 138.054,71.
Servidor: Denis Bairros Silva. Juiz de Direito: Dr. Eduardo Savio Busanello. Sentinela
Administradora Judicial. Profissional Responsável: Claudete Figueiredo – OAB/RS 62.046.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 21/08/2026, às 11:53:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10112823766v2** e o código CRC **7d844555**.

5000211-92.2010.8.21.0016

10112823766.V2